

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES | PLANO CV

O Plano CV prevê quatro tipos de contribuição.

Contribuição Básica: destina-se à formação do benefício de aposentadoria. Este percentual é escolhido pelo participante, observando-se os mínimos da tabela abaixo, aplicado sobre o salário de participação. A Infraero e as concessionárias são parceiras nesse investimento. Automaticamente elas contribuem com o percentual da contribuição principal, que está limitado a 8% da base de cálculo até o valor máximo de R\$ 2.034,13

| SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | PERCENTUAL MÍNIMO INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO |
|--|---|
| Até 5 UP's (R\$ 2.862,46) | 1% do seu Salário de Participação |
| Acima de 5 até 10 UP's (R\$ 2.862,47 a R\$ 5.724,92) | 2% do seu Salário de Participação |
| Acima de 10 até 20 UP's (R\$ 5.724,93 a R\$ 11.449,83) | 4% do seu Salário de Participação |
| Acima de 20 UP's (R\$ 11.449,84) | 5% do seu Salário de Participação |

UP - Unidade Previdenciária este valor será atualizado pelo índice de reajuste salarial concedido em caráter geral pela Infraero, patrocinador-fundador, aos seus empregados - a partir de maio/2026, 1 UP = R\$ 572,49.

Contribuição Administrativa: destina-se à cobertura das despesas administrativas, necessárias à infraestrutura para o funcionamento do Instituto, observando-se a tabela abaixo, aplicado sobre o salário de participação.

| FUNDADOR | | NÃO FUNDADOR | |
|--------------|---------------|--------------|---------------|
| PARTICIPANTE | PATROCINADOR* | PARTICIPANTE | PATROCINADOR* |
| 0,3683% | 0,7367% | 0,5525% | 0,5525% |

*Percentual dos patrocinadores Infraero e Infraprev

São considerados **Participantes Fundadores**, os Participantes que optaram por se transferir do Plano anterior para o Plano CV

Contribuição Específica: é destinada ao custeio do pecúlio por morte garantidos aos beneficiários do participante. O participante é quem escolhe o valor do pecúlio, que poderá ser de cinco a dez salários reais de benefício*. O percentual desta contribuição poderá variar conforme tabela abaixo.

Percentual Incidente sobre o Salário de Participação

| VALOR DO PECÚLIO A RECEBER | INFRAERO | VIRACOPOS AEROPORTOS BRASIL* | GRU AIRPORT* | INFRAMERICA* | BH AIRPORT |
|----------------------------|----------|------------------------------|--------------|--------------|------------|
| 5 SRB's | 0,085% | 0,070% | 0,080% | 0,060% | 0,070% |
| 6 SRB's | 0,102% | 0,084% | 0,096% | 0,072% | 0,084% |
| 7 SRB's | 0,119% | 0,098% | 0,112% | 0,084% | 0,098% |
| 8 SRB's | 0,136% | 0,112% | 0,128% | 0,096% | 0,112% |
| 9 SRB's | 0,153% | 0,126% | 0,144% | 0,108% | 0,126% |
| 10 SRB's | 0,170% | 0,140% | 0,160% | 0,120% | 0,140% |

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES | PLANO CV

Salário Real de Benefício - SRB - é a média aritmética simples dos salários de participação nos 12 meses imediatamente anteriores ao início do benefício, ajustado pelo Índice de Reajuste até o mês da concessão.

** Percentual definido de acordo com a Reavaliação Atuarial de Abril de 2020.*

Em conformidade com o Plano de Custeio, neste exercício, os participantes fundadores estão isentos da contribuição específica.

Contribuição Especial: é destinada à cobertura dos benefícios de riscos: aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte. Somente efetuará esta contribuição o participante que tiver um salário de participação maior que o teto do INSS, atualmente R\$ 8.475,55. O percentual desta contribuição é aplicado sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do INSS.

Contribuição Especial

Percentual incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do INSS

| INFRAERO | VIRACOPOS AEROPORTOS BRASIL* | GRU AIRPORT* | INFRAMERICA* | BH AIRPORT |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|------------|
| 1,960% | 1,810% | 2,140% | 1,785% | 1,308% |

** Percentual definido de acordo com a Reavaliação Atuarial de abril 2020.*

Em conformidade com o Plano de Custeio, neste exercício, os participantes fundadores estão isentos da contribuição especial.

Contribuição Voluntária: pode ser feita a qualquer momento. O valor e o prazo de contribuição são definidos pelo participante. Não há a participação financeira do patrocinador.

Para conhecer o valor de suas contribuições para o Plano CV vá na aba Faça Simulação.

Esclarecimentos:

- Todas as contribuições são mensais;
- O patrocinador efetua as mesmas contribuições que o participante, em regra, respeitando o limite estabelecido no regulamento;
- As contribuições Específica, Especial e Administrativa não serão incorporadas à conta do participante;
- Os percentuais das contribuições Específica, Especial e Administrativa são definidos anualmente na Reavaliação Atuarial;
- A alteração do percentual das Contribuições Básica e Específica só poderá ser feita nos meses definidos pelo Conselho Deliberativo do Instituto.